



**FAPEN**

FUNDO DE APOSENTADORIA  
E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE JAPARATINGA

# Processo de Aposentadoria

Guia completo para servidores da FAPEM Japaratinga

# Documentação Necessária para Aposentadoria

A preparação adequada da documentação é fundamental para garantir a análise correta e célere do processo de aposentadoria na FAPEM Japaratinga. Cada documento desempenha um papel específico na validação dos direitos previdenciários do servidor.

01

## Identificação e Cadastro

Ofício de encaminhamento, número do processo administrativo na capa, requerimento formal do interessado, cópias de RG ou título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento, e comprovante de residência atualizado.

02

## Declarações Obrigatórias

Declaração de não acumulação de cargo público e declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar, ambas essenciais para a análise de regularidade funcional.

03

## Histórico Funcional

Cópia do ato de admissão (portaria de nomeação ou anotação da CTPS), ficha funcional completa, certidão de tempo de contribuição da Prefeitura e do INSS, além de declaração detalhada do tempo de serviço.

04

## Informações Específicas

Declaração de tempo no magistério (se professor), relação completa das remunerações de contribuição, laudo de inspeção médica (para aposentadoria por incapacidade), e cópia do último contracheque.

05

## Documentos Finais

Ficha financeira do último ano de atividade, certidão de afastamento da função, ato de concessão (portaria), publicação do ato concessivo, cálculo de proventos, parecer jurídico e primeiro contracheque pós-aposentadoria.

# Processo de Pensão por Morte

O processo de pensão por morte requer documentação específica para garantir os direitos dos dependentes do servidor falecido. A FAPEM Japaratinga orienta sobre todos os documentos necessários para instrução adequada do processo.

## Documentos do Requerente

- Ofício de encaminhamento e capa do processo
- Requerimento formal do interessado
- Cópias de RG e CPF do requerente
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de óbito do servidor
- Declaração de não responder a processo administrativo

## Documentos do Servidor Falecido

- Cópia do ato de admissão (portaria ou CTPS)
- Ficha funcional completa
- Certidão de tempo de contribuição do RPPS
- Cópias de RG e CPF
- Declaração de tempo de serviço
- Último contracheque e ficha financeira
- Ato concessivo, publicação e cálculo de proventos
- Parecer jurídico e primeiro contracheque da pensão

# Qualidade Documental

## Documentos Ilegíveis

A qualidade da documentação apresentada é crucial para a análise adequada do processo. Documentos com imagens de baixa qualidade, desfocados ou com informações ilegíveis impedem a conclusão do processo de concessão e resultam em atrasos significativos. É responsabilidade do servidor garantir que todos os documentos sejam digitalizados ou copiados com clareza total, permitindo a leitura de todas as informações contidas.

## Documentos Rasurados

A presença de rasuras em documentos oficiais requer atenção especial. Quando houver qualquer tipo de rasura, o segurado deve emitir uma declaração formal esclarecendo a informação rasurada e responsabilizando-se pela veracidade dessa informação. Esta declaração deve ser anexada ao documento rasurado e assinada pelo interessado, garantindo a segurança jurídica do processo junto à FAPEM Japaratinga.

# Certidão de Tempo de Contribuição do INSS

Mudanças importantes na legislação previdenciária exigem atenção especial quanto à CTC do INSS.

## Alteração Legal Importante

A Medida Provisória 871/2019, convertida na Lei 13.846/2019, alterou o artigo 96 da Lei 8.213/91, encerrando a possibilidade de averbação automática do tempo de contribuição vertido ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mesmo quando referente a período laborado no município. Esta mudança impacta significativamente a forma como o tempo de contribuição deve ser comprovado e averbado no RPPS.

## Destinação Correta da CTC

É fundamental observar atentamente o campo "órgão instituidor" na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Este campo deve indicar especificamente o RPPS ou o município onde ocorrerá a concessão da aposentadoria. A destinação equivocada da CTC pode resultar em problemas graves na instrução do processo e necessidade de reemissão do documento pela Previdência Social.



# Cálculo de Proventos

O cálculo correto dos proventos de aposentadoria envolve diferentes metodologias conforme a situação do servidor e as regras aplicáveis.

1

## Última Remuneração vs. Média de Contribuições

A forma de cálculo varia conforme a data de ingresso no serviço público e a regra de transição aplicável ao caso concreto.

2

## Proventos Integrais vs. Proporcionais

Depende do cumprimento total ou parcial dos requisitos de tempo de contribuição estabelecidos em lei.

3

## Com Paridade vs. Sem Paridade

Define se o aposentado terá direito aos mesmos reajustes concedidos aos servidores ativos ou reajustes diferenciados.

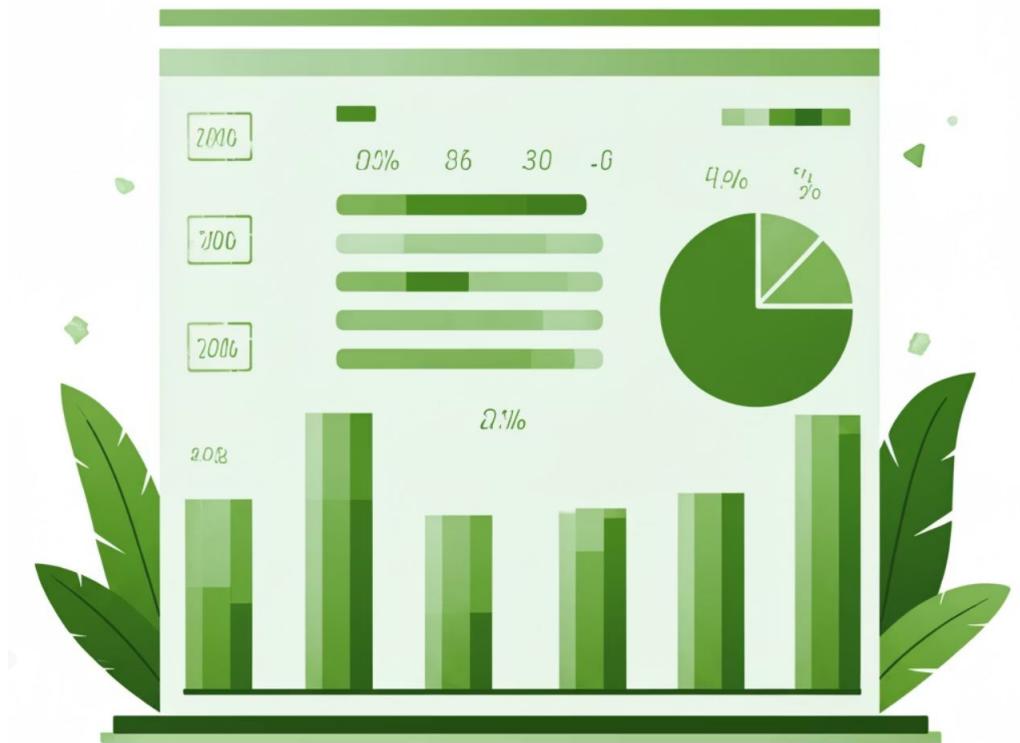
# Aplicação da Proporção no Cálculo

## Proventos Proporcionais

Nos proventos proporcionais, é essencial aplicar corretamente a proporção conforme estabelecido em lei. O cálculo deve considerar o tempo total exigido em anos (30 anos para mulheres e 35 anos para homens) ou em dias (10.950 dias para mulheres e 12.775 dias para homens). A precisão neste cálculo é fundamental para garantir os direitos do servidor.

## Novas Regras da EC 103/2019

Para aposentadorias concedidas sob as novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional 103/2019, aplica-se o percentual de 60% da média das remunerações, acrescido de 2% para cada ano que exceder 20 anos de tempo de contribuição. Este cálculo resulta em proventos que podem variar significativamente conforme o tempo total de contribuição do servidor.



# Incorporações e Vantagens

1

## Incorporação de Vantagens Temporárias

As incorporações de vantagens temporárias aos proventos de aposentadoria somente podem ocorrer quando houver expressa previsão na legislação municipal específica e desde que tenham sido implementadas antes do advento da Emenda Constitucional 103/2019. Esta emenda vedou tal possibilidade através do novo § 9º do artigo 39 da Constituição Federal, estabelecendo um marco temporal definitivo para este tipo de incorporação.

2

## Proventos por Média e Adicional por Tempo de Serviço

Quando os proventos são apurados pela média das remunerações de contribuição, deve-se considerar a remuneração completa de contribuição, na qual já estará incluído o adicional por tempo de serviço. Após apurada a média aritmética das contribuições, não há como destacar separadamente nos proventos o valor específico do adicional por tempo de serviço, pois este já compõe a base de cálculo utilizada na média.

# Situações Especiais

A FAPEM Japaratinga orienta sobre situações funcionais que requerem tratamento específico no processo de aposentadoria.



## Segurados com Unificação de Matrículas

No momento da aposentadoria, é necessário que as matrículas sejam separadas e tratadas individualmente.

Isso ocorre porque o tempo de contribuição correspondente a cada matrícula será distinto, devendo ser considerado separadamente no cálculo dos proventos. A unificação administrativa de matrículas não pode prejudicar os direitos previdenciários construídos em cada vínculo funcional.



## Segurados com Transposição de Cargos

Para servidores que tiveram transposição de cargos durante a vida funcional, a aposentadoria deve ocorrer tendo como referência o cargo de admissão original. Esta regra garante a correta aplicação das regras previdenciárias vigentes à época do ingresso do servidor no serviço público municipal, preservando direitos adquiridos e expectativas legítimas.



# Aposentar é Vencer

---

A FAPEM Japaratinga está comprometida em auxiliar servidores em todas as etapas do processo de aposentadoria. A preparação adequada da documentação e o entendimento correto das regras previdenciárias são fundamentais para garantir uma concessão ágil e segura dos benefícios.



**FAPEN**  
FUNDO DE APOSENTADORIA  
E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE JAPARATINGA